



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 690

Cubatão, quarta-feira, 07 de abril de 2021

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 - Alterada pela Lei 4040 de 27/09/2019

Cubatão, 07 Abril de 2021.

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONVOCA os Conselheiros Titulares e Suplentes e todos os representantes das entidades inscritas nesse conselho para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 12/04/2021 (segunda-feira), às 09:00h, em modo ONLINE, através do link: <https://meet.jit.si/CMAS-Cubatão>

PAUTA:

- Autorização de publicação de Edital de Chamamento Público para Seleção de Proposta de Execução de Serviços de Acolhimento Institucional de Idosos (30 vagas) e de Acolhimento Institucional e Casa de Passagem de Pessoa em Situação de Rua (30 vagas);

- Apreciação e Aprovação do Aditamento do Contrato de Prestação de Serviços da OSAN.

OBS. SENHOR CONSELHEIRO TITULAR, CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE, NÃO DEIXE DE AVISAR O SUPLENTE

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 - Alterada pela Lei 4040 de 27/09/2019

Cubatão, 07 Abril de 2021.

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONVOCA os Conselheiros Titulares e Suplentes e todos os representantes das entidades inscritas nesse conselho para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 15/04/2021 (quinta-feira), às 09:00h, em modo ONLINE, através do link: <https://meet.jit.si/CMAS-Cubatão>

PAUTA:

- Apreciação e Aprovação das Emendas Impositivas do ano de 2021.

OBS. SENHOR CONSELHEIRO TITULAR, CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE, NÃO DEIXE DE AVISAR O SUPLENTE

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal 2.372 de 15/10/1996 - Alterada pela Lei 4040 de 27/09/2019

Cubatão, 07 Abril de 2021.

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONVOCA os Conselheiros Titulares e Suplentes e todos os representantes das entidades inscritas nesse conselho para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 19/04/2021 (segunda-feira), às 09:00h, em modo ONLINE, através do link: <https://meet.jit.si/CMAS-Cubatão>

PAUTA:

- Formação de Comissão para a Conferência Municipal de Assistência Social - "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

OBS. SENHOR CONSELHEIRO TITULAR, CASO TENHA ALGUMA DIFICULDADE, NÃO DEIXE DE AVISAR O SUPLENTE

Simone Aparecida dos Santos Lopes
Presidente do CMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DECRETO Nº 11.434
DE 07 DE ABRIL DE 2021**

PERMITE O USO, AO MUNICÍPE QUE MENCIONA, DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a OLGA DE FÁTIMA SANTOS o uso, a título precário e gratuito, de bens móveis do patrimônio público Municipal, fazendo-o em obediência às disposições do termo que faz parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O termo designará os bens, especificando-os convenientemente, e fixará o prazo da permissão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 07 DE ABRIL DE 2021.
"488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação»**

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cubatão

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ELIANE APARECIDA TANIOLA
Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 5355/2016
SEJUR/2021

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE CUBATÃO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, pelo presente Termo e em obediência às disposições constantes do Decreto nº 11.434, de 07 de abril de 2021, permite a OLGA DE FÁTIMA SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.317.417-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.134.508-29, com endereço em Cubatão-SP, à Rua Salgado Filho, nº 232, bairro Parque Fernando Jorge, CEP: 11.500-270, o uso por 12 (doze) meses, ou antes desse prazo caso se torne desnecessária sua utilização, dos bens móveis do patrimônio público municipal que se constituem em 01 (uma) CADEIRA DE RODAS, patrimônio sob nº 200075, que se encontra em perfeitas condições de uso, a serem utilizados por sua mãe, MARIA NEREIDA DA SILVA SANTOS.

A PERMISSIONÁRIA declara para todos os fins e efeitos legais, que recebe o bem, nas condições referidas neste instrumento, comprometendo-se a devolvê-lo ao PERMITENTE, nas mesmas condições em que o recebe.

E, por ser esta a expressão da vontade das partes, firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Cubatão, de de 2021.

ELIANE APARECIDA TANIOLA
Secretária Municipal de Saúde

OLGA DE FÁTIMA SANTOS
Permissionária

Processo nº 5355/2016
SEJUR/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Notificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que em cumprimento ao disposto no Acórdão TC-25259/026/12, cuja Prestação de Contas referente ao período de 2011 da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar foi julgada irregular, sendo condenada a restituir aos cofres públicos o valor de R\$ 5.234.742,00. Diante do trânsito em julgado em 09/09/2019, serve o presente para estipular o prazo de 30 (trinta) dias para restituição do valor supramencionado, sob pena de inscrição em dívida ativa. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Cubatão, 29 de março de 2021. ELIANE APARECIDA TANILO, Secretária Municipal de Saúde.

Rodrigo Dias SilvaDepartamento Administrativo e Financeiro da Saúde
Diretor**Eliane A. Taniolo**

Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO ADITAMENTO Nº ADM 57/2020 DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nº ADM-024/2021. Contratante: P.M.C - através da Secretaria Municipal de Educação. P.A.: 13839/2017. Contratada: NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL L&S LTDA (Matriz) e NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL L&S LTDA (Filial) . Ass.: 07/04/2021. Obj: " 1ª - A Cláusula 2ª do Aditamento ao Contrato de Fornecimento Nº ADM 57/2020 passará a vigorar com a seguinte redação: 2ª. O valor estimado a ser despendido com o presente Termo de Aditamento é de R\$ 1.069.974,36, sendo o valor de R\$ 859.656,12 destinados à Matriz - CNPJ nº 13.207.848/0001-38 e o valor de R\$ 210.318,24 destinados à Filial - CNPJ nº 13.207.848/0002-19."

Cubatão, 07 de Abril de 2021.

"488º da Fundação do Povoado e 72º da Emancipação".

Márcia Maria dos Santos Silva

Divisão de Comunicações - Chefe.



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - Nº 690

Cubatão, quarta-feira, 07 de abril de 2021

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ricardo de Oliveira

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico de Cubatão

Diagramação : Gérson Guimarães

Jornalista Responsável: Guilherme Amaral Belo Nogueira - Diretor de Imprensa - Mtb 87626 SP